



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

Estado de Minas Gerais — Poder Legislativo

CNPJ 01.765.033/0001-95 · Praça Miguel Alves dos Santos, nº 254, Centro · CEP 39.569-000 ouvidoria@camaradecurraldedentro.mg.gov.br · (38) 3845-9107

PORTARIA Nº 001/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Curral de Dentro, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 — LGPD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 e na Portaria nº ____/2026, que regulamenta a LGPD no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora MÁYRA MENDES FERNANDES, Diretora Administrativa, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) da Câmara Municipal de Curral de Dentro.

Art. 2º Compete à Encarregada: I — aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados, prestar esclarecimentos e adotar providências; II — receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências; III — orientar os servidores da Câmara a respeito das práticas de proteção de dados pessoais; IV — executar as demais atribuições determinadas em normas complementares.

Art. 3º Os canais de contato com a Encarregada são: telefone (38) 3845-9107 e e-mail ouvidoria@camaradecurraldedentro.mg.gov.br, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na sede da Câmara Municipal, e divulgação permanente no portal institucional.

Art. 4º A presente designação não implica percepção de gratificação adicional, sendo a função exercida cumulativamente com as atribuições do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal institucional da Câmara Municipal.

Curral de Dentro/MG, 10 de JULHO de 2026.

DANIEL XAVIER DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Curral de Dentro